



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191411, de 26 de setembro de 2019, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1600.04.122.014.2.809.0003.339040.0300.100	38.352,00
2700.0100.27.812.101.1.213.0001.449051.0800.100	1.000,00
2704.1100.16.482.064.1.231.0007.449093.0430.132	300.000,00


Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1600.04.122.014.2.809.0003.339039.0300.100	38.352,00
2700.0100.27.812.101.1.213.0001.449093.0800.100	1.000,00
2704.1100.16.482.064.1.231.0007.449051.0430.132	300.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.



Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento